

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 021/2014

EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada Comissão para Realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL

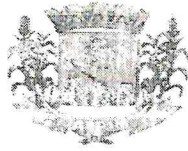
- José Amaury Soares Lopes – Secretário de Governo

SUB-COORDENADOR

- Renato Miranda Marques -- Vice-Prefeito

MEMBROS


- Juliano da Cunha Miranda – Procurador Geral do Município
- Max Cesar Lopes – Secretário de Administração
- Edir Santa Cruz – Controladoria Geral
- Jorge Calare Júnior - Secretário de Saúde
- Hélio Tadeu Ruiz -- Secretário de Desenvolvimento Econômico
- Álvaro Ribeiro Fernandes -- Secretário de Educação
- Huggo W. Bressianni - Secretário de Infraestrutura e Serv. Urbanos
- José Aparecido Chink – Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
- Thiago de Oliveira Borges – Secretário de Meio Ambiente
- Wilson Molina de Brito - Diretor de Departamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- Sandra Herter Pereira – Diretora de Departamento
- Elvio Luiz Ortega Lopes - Diretor de Departamento
- Cleide Antônia Dias Portilho – Diretora de Departamento
- Dionízia Maidana Dedé – Diretora de Departamento
- Elismara Regina Leite Pinheiro-Diretora de Departamento
- James Jorge Barbosa Flores – Diretor de Departamento
- Mauro Martins Alvarenga – Diretor de Departamento
- Vanderval José Ferreira - Diretor de Departamento
- Osmar Oliveira Ferreira - Diretor de Departamento
- Valdecke Monteiro Valério - Diretor de Departamento
- Ilson Martins Leite - Diretor de Departamento
- Tária Maria de Oliveira Miranda – Diretora de Departamento
- Rozeli Alves Fernandes - Diretora de Departamento
- Irineu Alvarenga Mendes
- Antônio Carlos Romeiro
- Marcus Vinícius Duarte Ferreira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal